

LIVRO Nº 2
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE**

ITAPEVI - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-5

Itapevi, 04 de janeiro de 2019

matrícula

13.046

ficha

01

Imóvel: Apartamento nº 93, localizado no nono pavimento da Torre 1, denominado "Edifício 1", do Condomínio denominado "RESIDENCIAL VILA DO BOSQUE ITAPEVI", situado na Estrada da Granja, nº 768, parte "C" das Chácaras nºs 20, 21, 22 e 31 da quadra nº 03, da "CHÁCARA SANTA CECÍLIA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, contendo: varanda, sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço; com área privativa de 46,090m², uma área de uso comum de 65,626m² (incluso o direito ao uso de 01 vaga de garagem), uma área total de 111,716 m², sendo deste total 61,728m² em áreas edificadas e 49,988m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,0049060%; cabendo o direito de uso de 01 (uma vaga), descoberta e/ou coberta, para a guarda de um veículo de passeio, em local indeterminado na garagem coletiva, cuja utilização está sujeita ao auxílio de manobrista.

Contribuinte Municipal: nº 23.141.63.66.0120.00.000

Proprietário: ISAIAS MENESES DA SILVA, brasileiro, solteiro, vigilante, portador da cédula de identidade RG nº 373807004-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 263.279.918-07, residente e domiciliado em Jandira-SP, na Rua Armando José Araújo, nº 36, casa 02, Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Registro Anterior: R.1 (Incorporação de Condomínio) em 23/12/2014, R.65 em 13/01/2016, Av.525 (Aditamento) e R.527 (Instituição de Condomínio) em 04/01/2019, todas na Matrícula nº 8.959, Livro 2 - Registro Geral, e R.338 (Convenção de Condomínio) em 04/01/2019, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-1. Protocolo nº 27.332, em 21/12/2018. TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO, registrado sob nº 66 na Matrícula nº 8.959 em 13/01/2016, deste ofício. "Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário ISAIAS MENESES DA SILVA, já qualificado, como devedor-fiduciante, transferiu a fração ideal de 0,0049060 do IMÓVEL desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma APARTAMENTO Nº 93 - TORRE 01, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei nº 9.514/97), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, s/nº, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 146.500,00, decorrente de financiamento com recursos do FGTS/União, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei nº 4.380/64), do Programa Carta de Crédito

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
 do Sistema de Registro
 de Imóveis

REGISTRO GERAL

matrícula

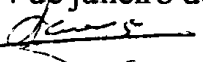
13.046

ficha

01

verso

Individual - FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e alterada pela Lei nº 12.424 de 16/07/2011, prazo total em meses: amortização: 360 e construção/legalização: 25; Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, encargos financeiros no período de construção de acordo com o item 3, alínea II, encargos no período de amortização: R\$ 851,09 (prestação + taxa de administração + FGHAB); vencimento do encargo mensal e época de reajuste dos encargos: de acordo com o item 3. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular arquivado digitalmente neste Ofício. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 189.000,00." Itapevi, 04 de janeiro de 2019.


 Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-2. Protocolo nº 35.896, em 06/12/2022. PENHORA. O imóvel foi PENHORADO, em 22/07/2022, nos autos do processo de ação de execução civil nº 10013896820208260271, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 1º Ofício Judicial, deste Município e Comarca de Itapevi-SP, que tem como exequente: **RESIDENCIAL VILA DO BOSQUE ITAPEVI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.889.803/0001-06; e como executado: **ISAIAS MENESES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 263.279.918-07, com o valor da dívida de R\$ 19.605,87 (dezenove mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e como depositário: **ISAIAS MENESES DA SILVA**, já qualificado. Nos termos do Protocolo de Penhora Online: PH006446054 por via eletrônica, datado de 05/12/2022 às 11:55:58. Itapevi, 30 de dezembro de 2022.

Selo: 144535321000000047967225


 Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada


 Shirlei Rosana Gama - Escrevente Autorizada